



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 854 DE 2 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 22, de 25 de junho de 1993 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença sem vencimento formulado pelo servidor Deusimar dos Santos Ricardo, protocolado em 2 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedida licença sem vencimento ao Sr. Deusimar dos Santos Ricardo, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º. 10191693-PC/PA e regularmente inscrito no CPF sob o n.º. 834.947.311-87, pelo período de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 2 de março de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA  
Prefeita Municipal

**Publicada em 2 de março de 2026**